



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0011383/2019 Data**  
**12/08/2019**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018 de 10 Julho de 2019 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	78.000,00
0000037	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>228.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	78.000,00
0000037	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>228.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_  
Ulisses de Campos  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPRESSÃO: Jean Fabrino